

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



Esperança.	a Joao Vale	ntim Lolico, localiza	ada no Jardim
APRESENTADO EM PLENÁRIO	: <u></u>	OS 1 2022	
COMISSÕES		<u> </u>	7
LJRLD:	RELATOR:	7 faviulo	DATA: 24105
7	RELATOR:_		DATA:/
	RELATOR:_		DATA:/
	,		
Discussão e Votação Única:/	/	UR.CO	to Man of
Em 1.ª Disc. e Vot.: N. 1. 1. T. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	-475°	Em 2.ª Disc. e	vot. : 94 108
Rejeitado em		Autógrafo N.º (200:
Lei n.°: <u>4729 / 26</u>	<u>L</u>	Officio N.":	/_ eIII
Sancionada pelo Prefeito em: 05 / 9	8172		
Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data:	<u> </u>	1 2 2
Promulgada pelo Pres. Câmara em:		Publicada em: 1619	8,06
r Tornulyada polo r 100. Garriala 5			
OBSERVAÇÕES-			
	9 111	V 15	1 in





Palácio Vereador Euclides Modenezi Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa



MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O homenageado, João Valentim Lolico, filho de Luiz Valentim Lolico e Benedita Vieira dos Santos, nasceu no dia 31 de março de 1940, no município de Itapeva – São Paulo e residiu no início de sua vida no bairro Pacova. Foi o quinto filho de Luiz e Benedita, que veio a falecer quando ele tinha apenas 10 anos de idade. Cursou até o 2 ano do Ensinou Fundamental, mas pelas condições da época, abandonou a escola. Após anos trabalhando na roça, com 17 anos veio embora do Pacova, com destino a cidade de Itapeva.

Casou-se com Isabel Lima Lolico, com quem teve dois filhos, Célia Cristina Lima Lolico e Rogério Lima Lolico (in memorian).

Chegando em Itapeva, residiu na Vila Gomes, atual Vila Aparecida. Com 20 anos, começou a trabalhar na carvoaria Brancal, onde executava um trabalho muito exaustivo, mas que foi fundamental para suas futuras decisões.

Após alguns anos trabalhando, decidiu buscar outro emprego e começou a trabalhar na Pastelaria Roma, cujo proprietário era Waldomiro Paulino.

Nessa empresa dedicou mais de 10 anos de sua vida, onde aprendeu e se especializou no ramo. Posteriormente, decidiu formar uma sociedade com Joaquim dos Santos e fundar a empresa Pop Lanches.

Compreendendo que essa era a sua função e que iria se dedicar até o fim de sua vida, fundou outra empresa com dois amigos: Pedro Mariano e Sílvio. Juntos, criaram a empresa Trio Lanches, localizada próximo ao Fórum de Itapeva – São Paulo.

Após dedicação e determinação extrema, comprou a parte do Pedro e Sílvio, ficando ele como único proprietário.

Após anos de trabalho, junto da ajuda de sua esposa Isabel, a empresa prosperou e conquistou diversos amigos e clientes. Miro, seu ex-chefe e Jonas, da Pastelaria Cinelândia, amigos próximos e ilustres comerciantes no ramo alimentício, propuseram que ele abrisse uma lanchonete nas imediações do atual Mercado do Produtor.



Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380 Secretaria Administrativa

Fundou no dia 05 de outubro de 1988 a empresa Lolico's Lanches. Trabalhou e se dedicou com todo amor até o dia 20 de setembro de 2010, quando veio a falecer.

João Valentim Lolico não somente trabalhou, como também, jogou futebol no Campo Poeirão, na Vila Aparecida, considerado por muitos um exímio jogador, também foi presidente do time Esporte Clube Vila Aparecida. Foi músico, tocando sanfona em diversas festas na cidade, como forma de lazer.

João Lolico dedicou-se ao extremo em seu trabalho, tornando-se um empresário bem sucedido, colaborou no comércio de Itapeva, jogou futebol, ajudou todas as pessoas que pôde, mas acima de tudo: Conquistou diversos amigos, levando até o fim de sua vida o lema: "A qualidade é mais importante do que a quantidade".

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto

Respeitosamente.



Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0094/2022 Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação de Via Pública João Valentim Lolico, localizada no Jardim Esperança.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

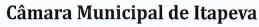
Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Valentim Lolico a Via Pública paralela à Rua Marcondes de Oliveira, localizada no Jardim Esperança.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de maio de 2022.

VEREADORA - PSDB





Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Gabinete da Vereadora Débora Marcondes







Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 014/22

- ➢ Projeto de Lei 94/2022 Ver. Débora Marcondes Dispõe sobre denominação de Via Pública João Valentim Lolico, localizada no Jardim Esperança.
- Projeto de Lei 119/2022 Ver. Ronaldo Pinheiro Dispõe sobre denominação de via pública Amarildo Ribeiro a Travessa da Rua Maria Pereira Morais Lima, no Alto da Brancal.
- Projeto de Lei 120/2022 Ver. Christian Galvão Dispõe sobre denominação de via pública Fernando Cenali, na Vila São Benedito.
- Projeto de Lei 124/2022 Ver. Débora Marcondes Dispõe sobre denominação de Rua Marina Camargo Dias da Silva, sendo essa a rua que liga as Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.

A Comissão solicita resposta no prazo de 15 dias.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de junho de 2022.

MARINHO NISHIYAMA

PRESIDENTE



Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

OFÍCIO 257/2022

Itapeva, 22 de junho de 2022.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 94, 119, 120 e 124/2022** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Débora Marcondes, Ronaldo Pinheiro e Christian Galvão, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Na oportunidade, visando a agilidade dos projetos solicito resposta no prazo de 15 dias.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor

Wilhen Carmelo Salles Kuchta

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

TAPENT OF

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Ofício SMOS nº 308/2022 - E.L

To come and conduction described to the conduction of the conducti

Itapeva, 05 de Julho de 2022.

Ref: Projeto de Lei n° 94/2022 e 124/2022.

Excelentíssima Senhora,

Vimos por meio deste, em atendimento aos Projetos de Lei 94/2022 e 124/2022, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

A respeito ao projeto de lei nº 094/2022, que versa na denominação do local como José Valentim Lolico, Jardim Nova Esperança. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras Dirceu Almeida de Lima, constatou que o local encontrase em área particular, pertencente a família de Jorge Assumpção Schimdt. Informo-lhe que não há possibilidade de ser denominado o referido local.

Outrossim, quanto a via pública indicada nos projeto de lei nº 124/2022,que versa na denominação Rua Marina Camargo Dias da Silva, para que seja realizado a intitulação da via pública, deverá ser apresentado o projeto de desmembramento do local, conforme as informações prestadas pela fiscalização de obras.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Exma. Sra

Débora Marcondes Silva Ferraresi

Vereadora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

OBRAS E SERVIÇOS

REF.: Projeto de Lei 0094/2022

De: Departamento Fiscalização de Obras

Para: Secretario de Obras

Itapeva (SP), 01 de Julho de 2022.

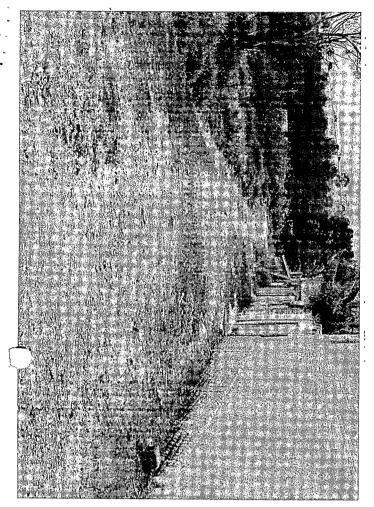
Conforme o Projeto de Lei 0094/2022 referente a denominação de Via Pública, projeto este sobre encargos da Vereadora Débora Marcondes que denomina o local como Rua João Valentim Lolico, localizado no Jardim Esperança.

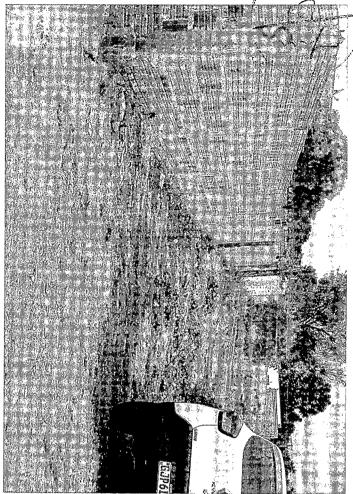
Ao chegar ao local constatamos que a Rua citada acima encontra se em área de terra particular, pertencente a Família do Senhor Jorge Assumpção Schimdt.

Atenciosamente,

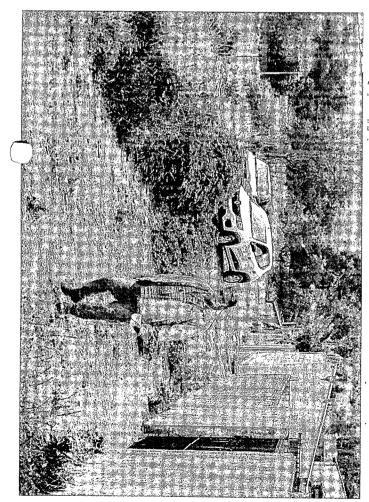
Dirceu Almeida de Lima

Fiscal de Obras





1 4







Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 00135/2022

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 94/2022

Ementa: Dispõe sobre denominação de Via Pública João Valentim Lolico, localizada

no Jardim Esperança

Autor: Débora Marcondes Silva Ferraresi **Relator:** Mario Augusto de Souza Nishiyama

PARECER

1. Vistos;

2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;

3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 19 de julho de 2022.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SANA

VICE-PRESIDENTED 100

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI

MEMBRO

CÉLIO CÉSAS ROSA ENGUE

MEMBRO

AUSENTE

LAERCIO LOPES MEMBRO

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS

SUPLENTE



Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 108/2022 PROJETO DE LEI 0094/2022

Dispõe sobre denominação de Via Pública João Valentim Lolico, localizada no Jardim Esperança.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Valentim Lolico a Via Pública paralela à Rua Marcondes de Oliveira, localizada no Jardim Esperança.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

OFÍCIO 323/2022

Itapeva, 5 de agosto de 2022.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 48ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa			
108/2022	94/2022	Débora	Dispõe sobre denominação de Via Pública João			
109/2022	124/2022	Marcondes Débora Marcondes	Valentim Lolico, localizada no Jardim Esperança. Dispõe sobre denominação de Rua Marina Camargo Dias da Silva, sendo essa a rua que liga as Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes.			
110/2022	135/2022	Dr Mario Tassinari	Altera a lei 3.148/2010 que determina o período de atendimento interno nos caixas ao usuário dos estabelecimentos bancários e dá outras providências.			
. 111/2022	130/2022	Celinho Engue	INSTITUI no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapeva, a "Semana Municipal de Prevenção, Combate e Conscientização à Sífilis e à Sífilis Congênita" e dá outras providências.			

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON

PRESIDENTE

Ilmo. Senhor

Mário Sérgio Tassinari

DD. Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapeva



Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa



CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 94/2022**, que "*Dispõe sobre denominação de Via Pública João Valentim Lolico, localizada no Jardim Esperança*", foi aprovado em 1ª votação na 47ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1 de agosto de 2022, e, em 2ª votação na 48ª Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de agosto de 2022.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de agosto de 2022.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA

Oficial Administrativo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº 4.729, DE 05 DE AGOSTO DE 2.022

DISPÕE sobre denominação de Via Pública João Valentim Lolico, localizada no Jardim Esperança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Valentim Lolicoa Via Pública paralela à Rua Marcondes de Oliveira, localizada no Jardim Esperança.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 05 de agosto de 2.022. MÁRIO SÉRGIO TASSINARI Prefeito Municipal

LEI Nº 4.730, DE 05 DE AGOSTO DE 2.022

DISPÕE sobre denominação de Rua Marina Camargo Dias da Silva, sendo essa a rua que liga as Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua: Marina Camargo Dias da Silva sendo essa a rua que liga às Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 05 de agosto de 2.022. MÁRIO SÉRGIO TASSINARI Prefeito Municipal

LEI N° 4.731, DE 05 DE AGOSTO DE 2.022

ALTERA a Lei 3.148/2010 que determina o período de atendimento interno nos caixas ao usuário dos estabelecimentos bancários e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art.	10.	O art.	1º. 0	la lei 3.	148/201	0 passa	a vigorar	com a	seguinte	redação
"Art.	10									